

RESOLUÇÃO Nº 26/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019;
4. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 10/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS;
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

RESOLVE

- I- Que o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará agilize quanto as metas da Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019 que trata de Carreira de Auditor do SUS /CE e realização de concurso público até 2018 para provimento da carreira de Auditores;
- II – O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará estruture o NUAUD/SESA quanto ao RH e Infraestrutura.

Fortaleza, 24 de abril de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta

Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60

Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: cesau@saude.ce.gov.br / Site:

www.cesau.ce.gov.br